

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CTSS	
N.º Único	<u>598082</u>
Entrada/Saída n.º	<u>162</u> / Data <u>3/4/18</u>

Exm.º Senhor
Presidente
da Comissão Parlamentar de
Trabalho e Segurança Social
Deputado Feliciano Barreiras Duarte

S. Bento, 03 de abril de 2018

Assunto: Audições, com carácter de urgência, dos representantes do Conselho de Administração da Ryanair em Portugal, dos representantes do Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil (SNPVAC) e dos responsáveis da ACT, ANA-Aeroportos de Portugal e da ANAC.

No âmbito da anunciada greve de três dias do Pessoal de Voo da Aviação Civil que prestam serviço no operador Ryanair em Portugal, ao segundo dia de uma greve de três dias intercalados, foi ontem notícia, largamente difundida na comunicação social, que a Administração da Ryanair tomou a iniciativa de contactar várias tripulações da empresa, que têm base noutros países da União Europeia, para substituir os trabalhadores portugueses em greve, chegando ao ponto de ameaçar com despedimento quem não aceitasse vir trabalhar para Portugal.

Em transcrições áudio, divulgadas por vários órgãos de comunicação social, foram perceptíveis diversas ameaças produzidas por responsáveis da Ryanair, chantageando os trabalhadores para aceitarem essa “requisição” sob pena de os que se recusassem a fazê-lo poderiam vir a sofrer “consequências negativas” relevantes, as quais, para além da “quebra de contrato pelos trabalhadores”, se acrescentariam outras tais como “comprometer possíveis promoções”, “sanções disciplinares”, “transferências de base”, etc. Tudo porque, segundo os responsáveis, se estaria perante uma “manifestação de

solidariedade para com os trabalhadores em greve”, inaceitável para a Administração da empresa.

Vale a pena referir, ainda que brevemente, o contexto das razões que levaram os trabalhadores portugueses a realizar esta greve: respeito pelo direito de paternidade aos e às trabalhadoras que o reclamem, exercício dos direitos de maternidade pelas trabalhadoras, direito a não trabalhar quando se está com baixa médica, exigência de um salário mínimo, reenquadramento profissional no âmbito de um novo contrato coletivo de trabalho, tudo exigências que, de tão básicas, seriam impensáveis não serem respeitadas por um dos principais operadores de transporte aéreo em território nacional. Para obter um relato fiel e completo do conjunto de ameaças e de violações da legislação em vigor, seja em matéria laboral, seja relativa ao incumprimento de diversa legislação no país, torna-se imprescindível a audição dos representantes sindicais dos trabalhadores.

Igualmente, e porque se afigura evidente que, para além da chantagem exercida sobre os trabalhadores em greve, bem como o incumprimento sistemático de várias dimensões da legislação laboral em vigor, existiram também pressões e ameaças para a substituição de trabalhadores em greve por parte de trabalhadores de outros países, em clara violação do direito europeu e da legislação aeronáutica civil a nível internacional, justifica-se também que sejam chamados a prestar esclarecimentos, em sede da Assembleia da República, as seguintes entidades:

- Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT);
- ANA – Aeroportos de Portugal;
- ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil.

Por último, os “argumentos” invocados pelos responsáveis da Ryanair para tentar justificar o injustificável, não podem deixar de merecer um claro repúdio pela República portuguesa. Segundo declarações proferidas em conferência de imprensa por supostos responsáveis da Ryanair “os aviões são irlandeses”, “a empresa é irlandesa”, “os contratos de trabalho são com uma empresa irlandesa”, logo “trata-se de território irlandês” e, por isso, “aplica-se a lei irlandesa”, em Portugal!

De facto, o que à Administração da Ryanair sobra em arrogância, parece faltar em seriedade com que reflete sobre a sua própria argumentação. Na realidade, parece existir uma preocupação de lançar uma autêntica cortina de fumo sobre todos estes

acontecimentos, escamoteando, ao mesmo tempo, a situação de privilégio que a Ryanair tem beneficiado na operação aérea em Portugal, nomeadamente, os enormes benefícios que lhe têm sido concedidos pelo gestor privado das infraestruturas aeroportuárias – a VINCI/ANA – desde que, em 2015, se decidiu pela implantação de uma base da Ryanair em Portugal. Indiretamente, foram os Governos e, portanto, o Estado português, o responsável pela concessão de tais benefícios, que nenhuma outra companhia aérea usufrui e que, mesmo assim, não coibiram os responsáveis da Ryanair de, no decurso da presente greve, ameaçar “abandonar o país” em resposta aos grevistas e à suposta “inoperância do Governo”. Torna-se por isso, absolutamente incontornável convidar os representantes da Ryanair em Portugal para vir dar explicações à Assembleia da República sobre o significado e o alcance das ameaças produzidas aos trabalhadores em greve, sobre a natureza dos investimentos que têm em curso no país e sobre a dimensão dos benefícios que recebem pelo facto de terem optado por instalar uma base para a Europa a partir de Portugal.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição, em conjunto com a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, com carácter de urgência, das seguintes entidades:

- Representantes do Conselho de Administração da Ryanair em Portugal;
- Representantes dos trabalhadores, nomeadamente do Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil;
- Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

pelo que solicita a V.Ex^{as} as diligências necessárias para esse efeito.

Os deputados e a deputada do Bloco de Esquerda,

José Soeiro, Heitor de Sousa, Isabel Pires e Paulino Ascensão